



Comprovante de Publicação

Nº: **46116**

Identificação: **5889/2018**

Data/Hora Veiculação: **16/11/2018 00:00**

Data Publicação : **19/11/2018**

Ato: **LEI Nº 3.401/2018**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA RUA DA CRIANÇA E DO LAZER**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA RUA DA CRIANÇA E DO LAZER, CONFORME ESPECIFICA**

Completo

LEI Nº 3.401/2018 Súmula: ?Dispõe sobre a criação do Programa Rua da Criança e do Lazer, conforme especifica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir o Programa Rua da Criança e do Lazer no âmbito do Município de Araucária. Parágrafo único. A Rua da Criança e do Lazer consiste na interdição temporária ao trânsito de veículos em trechos de vias públicas, realizado pelo órgão de trânsito do Município, objetivando a realização de práticas esportivas, artísticas, culturais e recreativas, de caráter lúdico e comunitário. Art. 2º. As atividades serão organizadas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, com a participação da Associação de Moradores dos Bairros. § 1º. A realização das atividades poderá ser de iniciativa das Secretarias Municipais envolvidas, ou a pedido de uma Associação de Moradores de Bairros, ou grupo de moradores do local onde será realizado o Programa. § 2º. A Prefeitura Municipal de Araucária poderá firmar parcerias com entidades não governamentais a fim de executar o objeto da presente Lei. Art.3º. O Programa será realizado preferencialmente aos domingos e datas comemorativas, com foco principal em atividades lúdicas e de lazer, voltadas para crianças e adolescentes. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 18663/2018 MUNICIPIO DE ARAUCARIA:7610553500 0199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.16 14:10:00 -02'00'